



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2178/2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que a feira do dia 1 de outubro de 2023 que é realizada na Rua Maria Rocco no Conjunto Humaitá seja transferida para outro local no mesmo bairro.

JUSTIFICATIVA

Fui abordado por uma comissão de feirantes preocupados com a impossibilidade de exercerem suas atividades no próximo dia 1º de outubro, devido às eleições para o Conselho Tutelar, que coincidirão com a data da tradicional feira no bairro Humaitá. Essa situação acarreta um significativo prejuízo financeiro para esses trabalhadores, que dependem de sua renda nas feiras para cumprir seus compromissos financeiros. Além disso, também afeta diretamente os trabalhadores avulsos que contam com as feiras para garantir sua subsistência.

Diante dessa situação, gostaria de sugerir ao prefeito que considere a possibilidade de realocar temporariamente a feira para outro local no bairro do conjunto Humaitá, o que poderia proporcionar uma solução adequada para esse impasse, permitindo que os feirantes e trabalhadores avulsos continuem a desempenhar suas atividades comerciais sem prejuízo.

Essa medida não apenas minimizaria os impactos financeiros sobre esses trabalhadores, mas também demonstraria o compromisso da administração municipal em apoiar a economia local e garantir o sustento de muitos cidadãos que dependem das feiras para sobreviver. Espero que essa sugestão seja considerada em benefício de todos os envolvidos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 21 de setembro de 2023.



CASTELHINO